



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 092/2.024.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário desta casa a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelos serviços prestados ao município de Santana do Paraíso, ao Ilustríssimo senhor “**VANDER JOSÉ DE OLIVEIRA**”

**Art. 2º** - O título a ser outorgado será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

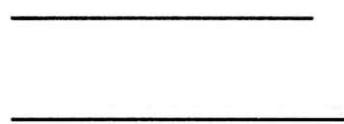
Santana do Paraíso, 12 de abril de 2024.

**Vereadores:**



**Alber Alves Dias**

**César Roberto de Deus**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## JUSTIFICATIVA

**Vander José de Oliveira** nasceu na data de 10 de julho de 1949 na cidade de Santana do Paraíso-MG; sendo filho do Senhor Sebastião da Silva e Dona Maria Manuela de Oliveira.

Senhor Vander José, casou-se em 1973, com a Senhora Maria Socorro Oliveira, com quem teve quatro filhas.

O homenageado é um homem muito trabalhador, exerceu várias funções como: a de vaqueiro, Maçariqueiro, Trasador e Serralheiro; foi também responsável pela construção do Alambrado do Campo de Futebol do Bairro Minas Caixa, atualmente denominado Residencial Paraíso.

Senhor Vander José de Oliveira é uma pessoa muito prestativa e muito conhecido em nossa comunidade.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão é que convido os nobres vereadores desta Casa, a aprovarem a presente Moção de Aplausos.

Santana do Paraíso, 12 de abril de 2024.

**Vereadores:**



**Alber Alves Dias**

**César Roberto de Deus**

